

## ***Política de Controles Internos***

**Assunto: Política de Controles Internos**

---

**Sumário**

1. OBJETIVO	3
2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	3
3. ABRANGENCIA	3
4. DEFINIÇÕES	3
5. DIRETRIZES	4
6. RESPONSABILIDADES	6

**Assunto: Política de Controles Internos**

---

**1. Objetivo**

Esta Política tem por objetivo definir as diretrizes e responsabilidades a serem atendidas para o fortalecimento do ambiente de controles internos de acordo com modelo de negócio da **BR|CAPITAL**.

**2. Regulamentação Aplicável**

- ✓ Resolução CMN Nº 4968: Dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- ✓ Política de Gerenciamento de Riscos.

**3. Abrangência**

Esta Política aplica-se a todos os Administradores, Funcionários, Colaboradores e Prestadores de Serviços.

**4. Definições**

**Sistema de Controles Internos:** Conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades estabelecidas pela Instituição com o propósito de reduzir a possibilidade de sofrer perdas financeiras, desgaste da imagem institucional, bem como incrementar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, e salvaguardar a conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.

**Controles Internos:** processos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da instituição, modificando os riscos de negócio, seja reduzindo a probabilidade de ocorrência, seja minimizando os impactos em casos de manifestação dos riscos.

**Cadeia de Valor:** É um método que permite à empresa organizar todos os seus processos, observando os elos e como cada um deles pode gerar valor ao cliente. A cadeia de valor deve espelhar a prática dos processos institucionais relacionados às atividades de negócio, de suporte e regulatório.

**Colaborador:** refere-se a todos e quaisquer conselheiros, administradores, diretores, empregados e demais colaboradores que prestam serviços para a instituição.

**Terceiro:** pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução dos serviços ou atividades afins contratadas pela instituição.

**Risco:** Evento futuro identificado, ao qual é possível associar uma probabilidade de ocorrência e a qualificação da incerteza com relação ao rumo dos acontecimentos planejados.

**Risco Operacional:** Possibilidade de perdas decorrentes da execução inadequada dos processos internos ou de processos deficientes, sujeito à erros, fraudes, falhas nas operações da organização ou sistemas; bem como, de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos.

## 5. Diretrizes

O Sistema de Controles Internos deve estar embasado na cultura de controles; identificação e avaliação dos riscos; segregação de funções e atividades; responsabilidades e conhecimento dos processos que compõem a Cadeia de Valor da **BR|CAPITAL**.

O Sistema de Controles Internos da Instituição segue as melhores práticas e regulações existentes, por meio da segmentação das “linhas de defesa”. São consideradas linhas de defesa as segregações de funções, papéis, responsabilidades, áreas e práticas com o objetivo de mitigar a materialização dos riscos que possam acarretar prejuízos.

Linhas de Defesa:

- 1ª Linha: gestão operacional (Donos dos processos): identificam, mensuram, avaliam e mitigam, mantêm controles internos eficientes, implementam planos de ação para resoluções;
- 2ª Linha: gestão de riscos e conformidade: atuam em conjunto com as áreas de negócios e operacionais, para garantia da 1ª Linha;
- 3ª Linha: auditoria interna: revisa o modo sistemático e eficiência da 1ª e 2ª Linhas, contribuindo para o aprimoramento da “governança, risco e conformidade” da Instituição.

### 5.1 Identificar os Controles

Entre os eventos para a identificação e mapeamento dos controles estão conhecer e tratar:

- A estratégia de negócio da **BR|CAPITAL**; visão, missão, valores e outros;
- Leis, regulamentos, políticas e normas associadas aos seus negócios, produtos e serviços;
- A estrutura organizacional formal com as principais atribuições e responsabilidades de cada uma das unidades apresentadas;
- Cadeia de Valor com a identificação da estrutura dos processos;
- Eventos que podem ter influências externas (econômicos, meio-ambiente, políticos, sociais, tecnológicos) ou internas (infraestrutura, pessoas, processos, tecnologia) e podem ter interdependência uns com outros.

### 5.2. Análise e Avaliação dos Controles / Riscos

Os pontos de controle devem ser analisados em conjunto com o(s) Dono(s) do processo, a área de Controles Internos e outras áreas da **BR|CAPITAL**, quando aplicável, em função da sua capacidade / potência, visando identificar corretamente os seus fundamentos.

Os controles devem ser avaliados considerando o seu impacto em relação aos riscos financeiro e não financeiro, a sua probabilidade de ocorrência buscando a tomada de decisão consciente considerando o alcance dos objetivos e o Apetite a Riscos da Instituição, os parâmetros mensuráveis estabelecidos sobre as principais características do produto ou serviço e a sua classificação quanto ao nível de exposição ao risco são: “Baixo, Médio e Alto”.

### **5.3 Testes de Controle**

Os Testes dos Controles são procedimentos planejados para avaliar a efetividade operacional dos controles internos na prevenção ou detecção e correção de distorções relevantes nos processos e procedimentos implantados.

Uma distorção relevante detectada pelos procedimentos é um forte indicador da existência de deficiência significativa nos controles internos existentes.

### **5.4 Monitoramento**

O monitoramento consiste nos processos de verificação, supervisão, observação crítica e implantação de melhorias a partir da identificação de mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

É importante que o monitoramento do Sistema de Controles Internos garanta que:

- Os pontos de controle estabelecidos sejam eficazes e eficientes no desenvolvimento das operações, como também os riscos associados a essas operações;
- Os limites / alçadas estabelecidas e as regulamentações vigentes estão sendo cumpridas;
- Eventuais desvios identificados estão sendo corrigidos e os controles reavaliados;
- As falhas ocorridas serão notificadas ao(s) responsável (eis), à Diretoria e a Diretoria Executiva ;
- Haja aprimoramento do processo através de análises de eventos (internos e/ou externos), mudanças, tendências, sucessos e fracassos;
- Haja acompanhamento de mudanças no contexto externo e interno, que podem inclusive influenciar nas escolhas de respostas passadas e prioridades realizadas.

### **5.5 Eventos de Perdas Operacionais**

A **BR|CAPITAL** deve desenvolver e manter uma Base de Dados que contenha valores associados a perdas operacionais, incluindo o evento da perda, provisões e despesas relacionadas a cada evento e outros dados de correlatos.

A definição de perda operacional está relacionada como o valor quantificável associado aos eventos de controles e seu (s) risco(s).

Essa Base de Dados deve ser resultado das atribuições do gerenciamento de Risco Operacional e gestão de Controles Internos e será fonte de informações para os relatórios gerenciais que devem incluir informações referentes às perdas relevantes.

As informações e registros das perdas operacionais devem ser mantidos em documentos originais e/ou em arquivos eletrônicos, conforme prazos e responsabilidades estabelecidos pela legislação vigente.

## 5.6 Relatório de Controles Internos

Em atendimento à legislação vigente, a área de Controles Internos deve elaborar anualmente o Relatório de Controles Internos contendo:

- O resultado da avaliação sobre a adequação e efetividade do Sistema de Controles Internos da Instituição, do período;
- O resultado de testes efetuados para cada controle avaliado;
- As recomendações sobre as deficiências encontradas;
- Os Planos de Ação definidos e realizados ou em andamento; e
- As medidas efetivas adotadas visando a reavaliação dos processos e controles (com deficiência) e a ponderação sobre os riscos incidentes.

Esse relatório deve ser submetido à Diretoria Executiva para conhecimento dos principais pontos de atenção quanto aos controles e deliberação para possíveis revisões e mudanças no Sistema de Controles Internos; bem como às Auditorias Interna e Externa da **BR|CAPITAL**.

O Relatório de Controles Internos deve permanecer à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de cinco anos.

## 6. Responsabilidades

### Diretoria Executiva

Garantir:

- A promoção de elevados padrões éticos e de integridade;
- O estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância dos sistemas de controles internos e no engajamento de cada colaborador no processo de controles internos;
- A manutenção de estrutura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos de controles internos; e
- Os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao sistema de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva.

### Diretoria de Riscos e Compliance

- Responder perante o Banco Central do Brasil pelas atribuições de Controles Internos;
- Prover os meios necessários para que as atividades relacionadas com a função de Controles Internos sejam exercidas adequadamente;
- Implementar as diretrizes relativas aos sistemas de controles internos aprovadas pela Diretoria Executiva; e
- Monitorar a adequação e eficácia do Sistema de Controles Internos.

### Área de Controles Internos

- Implementar e operacionalizar indicadores de controles junto aos processos / sub processos da Instituição;
- Testar e avaliar a aderência aos indicadores de controles de acordo com às recomendações dos órgãos reguladores e ao Código de Conduta;

- Revisar e acompanhar a solução dos posicionamentos levantados no(s) relatório(s) elaborado(s) pelo(s) auditor(es);
- Desenvolver e ajustar, em conjunto com as áreas institucionais, indicadores de controles, assegurando que sua aprovação atenda aos objetivos da Instituição e sua devida divulgação;
- Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contemplando o sumário dos resultados das atividades relacionadas a função de controles internos, suas principais conclusões.

#### **Auditoria Interna**

- Auditar os processos e controles internos de forma independente;
- Prover avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos;
- Apresentar Relatório de Auditoria aos envolvidos.

#### **Dono do Processo**

- Controlar e mitigar os riscos relativos às atividades sob sua responsabilidade, implementando quando for necessário, planos de ação, adequação do processo, adoção de procedimentos formalizados e aderentes às obrigações legais e regulatórias;
- Envolver a área de Controles Internos sempre que tiver ciência de fato ou ocorrência que possa expor a Instituição a riscos pela não observância dos processos, políticas internas, regulamentos e ao Código de Conduta;
- Assimilar e disseminar a cultura de Controles Internos, com divulgação das responsabilidades de cada um no processo.

\* \* \*

**Diretor Responsável:** Carlos Orlandelli Lopes.

**Aprovação:** Diretoria Executiva.

**Canal de Comunicação:** *E-mail:* [compliance@brcapital.com.br](mailto:compliance@brcapital.com.br)

\* \* \*